

Portaria n.º 561/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JANE IRIS ARAUJO CABRERA PENASSO, matrícula 226881, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 687/2024-139:

Averbem-se: 01 ano de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 2023CTC0111147 emitida em 01/12/2023, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo Empregador	Função/Cargo
02/02/2010 a 01/02/2011	1 Ano Prefeitura Municipal de Rondonópolis	Docente do Ensino Fundamental 30 h

Averbem-se: 02 anos e 11 meses de contribuição para o RegimePróprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE em 27/06/2022 sob o n.º 229/2022, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/03/2000 a 02/02/2003	2 Anos e 11 Meses	Município de Presidente Prudente	Professor I

Obs. 01. Não analisado o período de 03/02/2003 a 01/02/2010, por já se encontrar averbado pela Portaria n.º 429/2022-D.O.E. 05/08/2022.

Obs. 02. Omitido o período de 02/02/2011 a 01/02/2015, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 03. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Código de autenticação: 8b0691cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar